

DECRETO nº 358/2017
De 27 de dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1 358/2017

Fo publicado nesta data no mural desta. **INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA**
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO**

Em 27/12/17 LR

DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Responsáveis _____

BH

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,
VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações inerentes ao
réveillon;

CONSIDERANDO a diminuição da busca dos serviços públicos em
datas que antecedem feriados prolongados, situação que se
apresenta;

DECRETA

Art. 1º - As repartições públicas integrantes do Poder Executivo
Municipal adotarão turno único no dia 29 de dezembro de 2017, a ser cumprido das
08 às 14 horas.

Art. 2º - O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no
dia 29 de dezembro de 2017 se dará das 08:00 às 14:00 horas, sendo que após
este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Boa Vista do Incra, 27 de dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal